LEI N° 4080, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Denomina de Centro Esportivo Moacyr Gonsalves – “Maceco” o Módulo Esportivo localizado na Vila São José.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Módulo Esportivo atualmente sem denominação, localizado na Vila São José, passa a se chamar de Centro Esportivo Moacyr Gonsalves – “Maceco”.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar placa e/ou pintura com a nomeação adequada do local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Abril de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2023 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643ee560e8d37.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
042.224.489-90
18/04/2023 15:45:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.